

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

SABRINA VAREIRO HELMER

Milton Santos e a construção da cidadania: contribuições para as políticas educacionais
nos documentos oficiais brasileiros.

Milton Santos and the construction of citizenship: contributions to educational policies in
brazilian official documents.

São Paulo

2024

SABRINA VAREIRO HELMER

Milton Santos e a construção da cidadania: contribuições para as políticas educacionais nos documentos oficiais brasileiros.

Trabalho de Graduação Individual (TGI) apresentado ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Área de Concentração: Geografia Humana

Orientador: Prof. Dr. Elvio Rodrigues Martins

São Paulo

2024

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catalogação na Publicação

Serviço de Biblioteca e Documentação

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

HELMER, Sabrina Vareiro

H478m

Milton Santos e a construção da cidadania: contribuições para as políticas educacionais nos documentos oficiais brasileiros. / Sabrina Vareiro HELMER; orientador Élvio Rodrigues MARTINS - São Paulo, 2024.
34 f.

TGI (Trabalho de Graduação Individual) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia.

1. políticas educacionais nos documentos oficiais brasileiros. 2. BNCC e a cidadania. I. MARTINS, Élvio Rodrigues, orient. II. Título.

HELMER, Sabrina Vareiro. **Milton Santos e a construção da cidadania:** contribuições para as políticas educacionais nos documentos oficiais brasileiros. 2024. 34 f. Trabalho de Graduação Individual (TGI) apresentado à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof.Dr. _____ Instituição _____

Julgamento _____ Assinatura _____

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Élvio Rodrigues Martins, pela atenção, apoio e compreensão, em cuja figura eu deposito imensa admiração.

Ao Prof. Dr. Emerson Galvani, pela bondade, agradeço infinitamente por ter sido sempre solícito comigo em meus percalços durante a graduação.

À Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, pela oportunidade de realização do curso.

Aos amigos, muitos e bons, que me apoiaram e não me deixaram desistir.

Aos familiares, que de um modo ou de outro me possibilitaram chegar até o fim.

Ao meu marido, por tudo e mais um pouco, sempre.

RESUMO

HELMER, Sabrina Vareiro. **Milton Santos e a construção da cidadania:** contribuições para as políticas educacionais nos documentos oficiais brasileiros. 2024. 34 f. Trabalho de Graduação Individual (TGI) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

Este trabalho aborda a contribuição do pensamento de Milton Santos para a construção do conceito de cidadania nos documentos oficiais que orientam as políticas educacionais no Brasil. O objetivo deste trabalho é analisar como a cidadania é tratada nos documentos oficiais da educação brasileira, a LDB, os PCN e a BNCC, identificando as principais diretrizes e orientações para a formação do sujeito cidadão no Brasil. Será realizada uma revisão crítica das referências legais e normativas que compõem esses documentos.

Com base em uma análise teórica, busca-se articular os principais conceitos do autor, como espaço, território e globalização, à formação cidadã promovida pela educação. Discute-se como as ideias de Milton Santos podem enriquecer as diretrizes curriculares e os parâmetros nacionais, promovendo uma educação crítica e transformadora, comprometida com a justiça social e a emancipação dos indivíduos. As diferentes abordagens de autores que contribuíram para o tema e permite construir um quadro teórico que aprofunde a reflexão.

A pesquisa conclui que a incorporação do pensamento de Milton Santos nos documentos oficiais pode potencializar uma visão de cidadania que ultrapassa o formalismo jurídico, englobando dimensões sociais, culturais e espaciais.

Palavras-chave: Milton Santos, cidadania, educação, políticas educacionais, Brasil.

ABSTRACT

HELMER, Sabrina Vareiro. **Milton Santos and the construction of citizenship:** contributions to educational policies in brazilian official documents. 2024. 34 f. Trabalho de Graduação Individual (TGI) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

This work addresses the contribution of Milton Santos' thought to the construction of the concept of citizenship in the official documents that guide educational policies in Brazil. The objective of this work is to analyze how citizenship is treated in the official documents of Brazilian education, in the LDB, in the PCN and in the BNCC, identifying the main guidelines and guidelines for the formation of the citizen subject in Brazil. A critical review of the legal and normative references that make up these documents will be carried out.

Based on a theoretical analysis, we seek to articulate the author's main concepts, such as space, territory and globalization, to the formation of the city promoted by education. Discuss how Milton Santos' ideas can enrich curricular guidelines and national parameters, promoting critical and transformative education, committed to social justice and the emancipation of individuals. The different approaches authors develop for the topic allow us to construct a theoretical framework that deepens reflection.

The research concludes that the incorporation of Milton Santos' thought in official documents can enhance a vision of citizenship that goes beyond legal formalism, encompassing social, cultural and spatial dimensions.

Keywords: Milton Santos, citizenship, education, educational policies, Brazil.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
Objetivos	12
Objetivos gerais	12
Objetivos específicos	12
Metodologia	12
1. A CIDADANIA NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	13
1.1 A cidadania no contexto da educação brasileira	14
1.2 A lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB)	14
1.3 Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)	15
1.4 A Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	16
1.4.1 Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	18
1.4.2 Geografia BNCC	20
2. FUNDAMENTOS TEÓRICOS: CIDADANIA, FORMAÇÃO CIDADÃ E EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA NA PERSPECTIVA DOS AUTORES	21
3. O CONCEITO DE CIDADÃO EM MILTON SANTOS: O ESPAÇO DO CIDADÃO	27
3.1 A Cidadania como Participação Ativa no Espaço Social	31
3.2 O Exercício da Cidadania e as Desigualdades Espaciais	32
3.3 Convergências e Divergências: A Cidadania na Educação e no Pensamento de Milton Santos	32
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
5. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA	34

INTRODUÇÃO

"A cidadania, sem dúvida, se aprende."

(Milton Santos)

A construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva é pretendida pelas democracias da contemporaneidade, e para tanto, o conceito de cidadania desponta como fundamental.

A educação, por sua vez, não está desconectada desse objetivo, mas ao contrário, tem profundo potencial para realizá-lo.

No contexto brasileiro, a educação para a cidadania deve ocupar lugar central na formação escolar, tal como apontado nos principais documentos oficiais que orientam as políticas educacionais no país, sendo um de seus eixos fundamentais.

Nesse sentido, os principais documentos oficiais que orientam as políticas educacionais no Brasil, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), estão alinhados quanto a esse objetivo, pois a definição dos princípios e diretrizes apontam para a formação de cidadãos conscientes, críticos e ativos.

Este trabalho pretende analisar como o conceito de cidadania é abordado e promovido nos documentos citados, desde a Constituição de 1988 até a BNCC de 2018, buscando compreender a trajetória das abordagens, entendendo de antemão que oportunizar o acesso à educação básica e seus componentes não garante formação cidadã, para tanto iremos propor de que forma a Geografia pode dar consistência a esse percurso.

A LDB, Lei nº 9.394, de 1996, estabeleceu os fundamentos para o sistema educacional brasileiro, indicando como umas das finalidades da educação básica preparar os estudantes para o pleno exercício da cidadania. Mas a LDB não define qual cidadania se deseja alcançar e nem qual cidadão que a educação básica precisa formar, versando apenas sobre o asseguramento da formação comum indispensável para tanto. Documentos posteriores, como o PCNs e BNCC delineiam, na forma de competências e habilidades, de maneira mais específica qual o conteúdo desta formação.

A análise desses documentos revela que as orientações aparecem dispostas de maneira generalizada, cabendo aos educadores promover os valores necessários ao exercício da cidadania.

A partir dessa reflexão, este estudo busca compreender de que maneira a educação brasileira, por meio dessas diretrizes e normativas, pretende construir um conceito de cidadania que reflita nas práticas pedagógicas e no cotidiano escolar, e contribua para a formação de sujeitos críticos e conscientes de seus direitos e deveres dentro da sociedade.

A comoção em torno do conceito de cidadania data do processo de redemocratização do Brasil de fins dos anos 1980, sendo discutido de maneira turva nos anos 1990 e 2000, abrindo assim uma lacuna que pode poderosamente ser preenchida pela Geografia.

Posto isso, este estudo busca sugerir como as proposições defendidas pelo professor Milton Santos, mais notório expoente da Geografia brasileira, podem desobscurecer essa discussão.

É de sua obra "O espaço do cidadão" de 1987, ou seja, anterior à promulgação da "Constituição Cidadã", que foram tiradas as ideias apresentadas neste texto, sugeridas como escopo para a Geografia escolar nortear os caminhos para a vivência da cidadania.

Como se Santos antevisse o que se daria nas décadas vindouras, propôs reflexões que não envelheceram, mas sim chegaram aos dias atuais ainda pertinentes, o mesmo não se pode dizer do que foi sendo discutido nos documentos desde 1988, é como se autor apresentasse o remédio antes que a doença surgisse.

O ideal de cidadania, que tão fortemente aparecera na década da redemocratização, embebido do espírito da época, foi paulatinamente diluído, pois era necessitante de sólida construção e contornos mais bem definidos, só possíveis conforme o desenrolar dos acontecimentos posteriores, pois é certo que a lei não pressupõe a culminância das ideias que expressa: "Promulgada a lei, o discurso da cidadania, todavia continua, no objetivo de alargar as conquistas. A lei não esgota o direito. A lei é apenas o direito positivo, fruto de um equilíbrio de interesses e de poder. Daí ser legítima a procura de um novo equilíbrio, isto é, de um novo direito." (1987, p.104).

Nesses anos de morbidez, vimos os promissores paladinos de 1988 transmutando-se em evasivos legisladores. A redentora constituição cidadã que deveria ser sucedida por

normativas cada vez mais claras, que estabelecessem gradativamente um plano e um projeto de viabilização de uma cidadania plena, ganhou ares lacunares e inconsistentes no que tange às políticas educacionais e chega às vésperas de sua quarta década acumulando malogros e documentos despropositados, como por exemplo a BNCC mais recentemente.

A escolha do tema cidadania pareceu pertinente, pois o conceito está intrinsecamente ligado a aspectos espaciais, sociais e culturais que são centrais à Geografia

A cidadania é vivida e exercida em espaços concretos, como cidades, comunidades rurais ou territórios em disputa. Estudar a cidadania na Geografia permite analisar como o espaço influencia o acesso a direitos e a participação cidadã, destacando desigualdades socioespaciais e formas de exclusão.

No primeiro capítulo será disposto um panorama geral sobre a relação entre cidadania e os documentos oficiais da educação brasileira, com foco na LDB, nos PCN e na BNCC. A discussão se dará a partir da análise de como esses instrumentos legais e normativos definem e orientam a formação do sujeito cidadão no contexto educacional. Para tanto, serão abordadas as principais concepções de cidadania presentes nesses documentos, seus objetivos e suas implicações para o processo de ensino-aprendizagem no Brasil.

O segundo capítulo faz uma revisão teórica sobre a cidadania, abordando suas principais concepções e a relação com a educação.

O terceiro capítulo trataremos como o geógrafo Milton Santos, principalmente em sua obra "O espaço do cidadão" pode contribuir para esclarecer qual o papel da Geografia na construção da cidadania.

Objetivos

Objetivos gerais

Este estudo tem como objetivo principal analisar como a cidadania é tratada nos documentos oficiais da educação brasileira, a LDB, os PCN e a BNCC, identificando as principais diretrizes e orientações para a formação do sujeito cidadão no Brasil. Para isso, será realizada uma revisão crítica das referências legais e normativas que compõem esses documentos, buscando compreender como eles contribuem para a construção de uma educação que forme cidadãos críticos, participativos e responsáveis.

Objetivos específicos

1. Examinar a concepção de cidadania apresentada na LDB, nos PCN e na BNCC;
2. Averiguar algumas análises e proposições de autores contemporâneas sobre o tema da cidadania, fazendo uma comparação entre a pesquisa bibliográfica e documental;
3. Identificar os desafios e as possibilidades que esses documentos apresentam para a efetivação de uma educação cidadã no Brasil.

Metodologia

O presente trabalho caracteriza-se por ser um estudo qualitativo baseado sobretudo em pesquisa documental: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) sob a perspectiva da formação cidadã, e de maneira mais superficial faz um levantamento bibliográfico de alguns autores que tratam do tema da cidadania no ensino.

Esses documentos definem os objetivos educacionais que orientam o desenvolvimento da cidadania no ambiente escolar. Entendê-los ajuda a compreender como a escola se propõe a formar cidadãos críticos, conscientes e participativos.

A Geografia desempenha papel central na formação cidadã, ao explorar temas como desigualdades socioespaciais, preservação ambiental e globalização. Analisar os documentos permite entender como esses temas são incorporados ao currículo.

A BNCC, por exemplo, destaca competências como o pensamento crítico e a responsabilidade socioambiental, que se alinham diretamente à construção da cidadania. Compreender como essas competências dialogam com os conteúdos geográficos é fundamental.

A análise permite avaliar como os documentos oficiais propõem uma prática pedagógica que efetivamente promove a cidadania. Isso pode servir de base para identificar lacunas ou limitações.

Os documentos refletem as políticas educacionais de um período histórico específico. Essa análise ajuda a situar o papel da educação no contexto político e social em que está inserida. Já a pesquisa bibliográfica permite embasar o trabalho em conceitos e teorias já consolidados. O estudo da cidadania tem diferentes abordagens, e conhecer os principais autores e suas perspectivas permite construir um quadro teórico consistente e alinhado ao tema.

A cidadania é um conceito que evolui ao longo do tempo e varia de acordo com o espaço geográfico. Conhecer, minimamente, autores e debates permite entender como o conceito é influenciado por fatores locais, regionais ou globais.

Os autores escolhidos podem trazer discussões sobre como a cidadania é impactada por questões geográficas atuais, como urbanização, desigualdades socioespaciais, globalização ou mudanças climáticas.

1. A CIDADANIA NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

A cidadania é um dos pilares fundamentais da formação dos indivíduos em uma sociedade democrática, refletindo-se diretamente nos processos educacionais e na construção de uma educação que seja inclusiva, participativa e voltada para o exercício pleno dos direitos e deveres sociais. No Brasil, os documentos oficiais que orientam a educação nacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), possuem um papel crucial na definição e na orientação das práticas pedagógicas, além de estabelecerem as diretrizes para o desenvolvimento de uma educação que promova a cidadania.

1.1 A cidadania no contexto da educação brasileira

A cidadania, enquanto conceito, pode ser entendida de diversas formas, mas em seu sentido mais amplo está relacionada ao reconhecimento de direitos e deveres do indivíduo dentro de um Estado, sendo essencial para a plena participação no contexto social, político e cultural. Na educação, a cidadania envolve a construção de uma consciência crítica sobre o papel do indivíduo na sociedade, a valorização da diversidade e a promoção da justiça social.

No Brasil, a cidadania foi historicamente associada à ideia de emancipação social, política e econômica. A Constituição Federal de 1988, por exemplo, estabeleceu um marco significativo ao afirmar, no seu artigo 1º, que a República Federativa do Brasil se funda no princípio da dignidade da pessoa humana, assegurando aos cidadãos direitos fundamentais, como a educação. A partir desse momento, a educação passou a ser vista como um direito essencial para a formação da cidadania, tendo como objetivo a promoção de uma sociedade mais igualitária, democrática e plural.

1.2 A lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB)

Em 1996 a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) estabeleceu como finalidade da educação básica o pleno desenvolvimento do educando, sendo necessário para o alcance dessa plenitude o preparo desse para o exercício da cidadania. Mais especificamente o documento fala em assegurar ao educando a "formação comum indispensável para o exercício da cidadania", enfatizando o domínio dos conhecimentos de Sociologia como pertinentes para alcançar tal objetivo.

Para Milton Santos (2011) "a cidadania, sem dúvida, se aprende" e parte desse aprendizado ocorre por via dos meios formais, como a escola. Esse pressuposto aparece nos principais documentos norteadores da educação básica no Brasil, desde a LDB já mencionada como na Base Nacional Comum Curricular mais recentemente.

A LDB, estabelecida pela Lei nº 9.394/1996, é o principal marco legal da educação brasileira. Ela define as diretrizes gerais para a organização da educação no país, com ênfase na formação do sujeito cidadão. Em seu artigo 2º, a LDB coloca a educação como um direito de todos, com a finalidade de garantir a plena formação do aluno para o exercício da cidadania. A Lei afirma que a educação deve ser dirigida ao desenvolvimento do indivíduo e ao preparo

para o exercício da cidadania, promovendo a valorização da diversidade e a construção de uma sociedade justa e solidária.

A LDB enfatiza a educação básica como um direito de todos os cidadãos e estabelece que deve ser oferecida com qualidade, buscando integrar os educandos nas dimensões cultural, social e política do país. Nesse contexto, a cidadania aparece como um dos principais objetivos da educação escolar, associada à formação ética, crítica e responsável dos alunos.

1.3 Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)

Os PCN, instituídos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) na década de 1990, complementam as diretrizes da LDB, oferecendo orientações para a construção dos currículos escolares. Nos PCN, a cidadania aparece como um dos eixos centrais, sendo entendida como o desenvolvimento de uma consciência crítica e reflexiva sobre a realidade social, econômica e política, além da capacidade de participar ativamente na transformação dessa realidade.

Os PCN destacam a importância de uma educação que promova a participação, a solidariedade e o respeito aos direitos humanos. A cidadania, nesse sentido, não é apenas entendida como o exercício dos direitos políticos, mas também como a capacidade de atuação nas dimensões sociais e culturais, respeitando as diferenças e promovendo a inclusão:

(...) oferecer aos alunos a oportunidade de compreender que o conceito de cidadania significa muito mais do que ser um indivíduo ou um número, mas uma pessoa integrada ao seu lugar, que passa a se apropriar e usufruir de todos os benefícios que ele oferece. Assim como ter a possibilidade de construir sua identidade com o lugar (BRASIL, 1997, p.87)

Nos PCN de Geografia para o Ensino Fundamental II, por exemplo, os autores orientam que a disciplina deve utilizar seus conceitos como meio para viabilizar o exercício da cidadania.

A Geografia é uma área de conhecimento comprometida em tornar o mundo compreensível para os alunos, explicável e passível de transformações. Neste sentido, assume grande relevância dentro do contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais, em sua meta de buscar um ensino para a conquista da cidadania brasileira. As temáticas com as quais a Geografia trabalha na atualidade encontram-se permeadas por essa preocupação. (BRASIL, 1997, p.26)

1.4 A Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

A BNCC de 2018, documento de caráter normativo previsto desde a LDB, cujo principal objetivo é "ser a balizadora da qualidade da educação no País por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos os alunos têm direito!", segundo a apresentação sobre o documento, presente no próprio site do Ministério da Educação (MEC) repete os termos da LDB de 1996 no que diz respeito à formação para o exercício da cidadania.

Para se alcançar tais patamares, a BNCC "estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica ", sendo que como competências o documento define "a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho".

Neste sentido, as delimitações para o ensino de Geografia que aparecem na BNCC estabelecem profunda ligação entre os aprendizados concernentes à disciplina e o exercício da cidadania- assim como acontece com outras disciplinas- esmiuçando o que outrora aparecera na LDB em linhas gerais como "formação comum indispensável para o exercício da cidadania" ampliando o que antes era enfatizado como domínio da Sociologia:

Essa é a grande contribuição da Geografia aos alunos da Educação Básica: desenvolver o pensamento espacial, estimulando o raciocínio geográfico para representar e interpretar o mundo em permanente transformação e relacionando componentes da sociedade e da natureza. Para tanto, é necessário assegurar a apropriação de conceitos para o domínio do conhecimento fatural (com destaque para os acontecimentos que podem ser observados e localizados no tempo e no espaço) e para o exercício da cidadania. (BRASIL, 2018, p.35)

Quais são então os temas, categorias de análise e conteúdos, que são impostos para a educação básica que contribuem efetivamente para o pleno desenvolvimento do educando, através - dentre os outros pressupostos- para o exercício da cidadania?

O texto apresenta dez competências gerais que norteiam o documento, sendo elas concernentes à ambas as etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio. A competência 6 "valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer

escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade".

O conjunto das competências específicas e habilidades definidas para o Ensino Médio concorre para o desenvolvimento das Competências Gerais da Educação Básica e está articulado às aprendizagens essenciais estabelecidas para o Ensino Fundamental.

Outra importante característica é que enfatiza a educação integral, as aprendizagens essenciais e as competências.

Por educação integral a Base defende uma completude, um desenvolvimento global do ser humano e propõe o trabalho de todas as dimensões do estudante: intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica.

Quantas às aprendizagens essenciais é justamente seu caráter de imprescindibilidade que as fazem compor a BNCC, afinal o documento tem abrangência nacional.

A terminologia "competências" possui grande destaque, tanto em suas determinações iniciais através das competências gerais como ao longo do documento quando são apresentadas as competências específicas das áreas do conhecimento e por disciplinas, sendo que as competências são comuns, enquanto o currículo é diverso.

A BNCC, instituída pela Lei nº 13.415/2017, tem como objetivo estabelecer os conhecimentos e as habilidades essenciais que devem ser desenvolvidos em todas as etapas da educação básica. No que se refere à cidadania, a BNCC enfatiza a formação de um indivíduo que seja capaz de compreender e agir sobre a realidade social, política e cultural, promovendo a justiça social, a equidade e a sustentabilidade.

Na BNCC, a cidadania é abordada de forma transversal, permeando diversas áreas do conhecimento. Ela está relacionada ao desenvolvimento de competências socioemocionais, à valorização da diversidade, ao respeito aos direitos humanos e à construção de uma sociedade democrática. A BNCC também coloca a educação como um meio para o fortalecimento das instituições democráticas e para o exercício de uma cidadania ativa e consciente.

O currículo da educação básica possui uma parte comum e uma parte diversificada. O currículo comum irá constar das aprendizagens essenciais, sendo uniforme a todos os estudantes brasileiros, independente da sua localização geográfica- de norte a sul do país- ou modalidade, se a escola é indígena ou quilombola, por exemplo, isso porque o documento

sugere que há um conhecimento mínimo e comum que deve ser transmitido, ou seja direitos de aprendizagem que devem ser regidos pela Base Comum Curricular, porque embora não sendo currículo ela norteia e normatiza a construção do currículo em sua parte comum.

Já a parte diversificada do currículo fica a critério do sistema de ensino, da rede, da escola, podendo ser adaptada à realidade local, ao perfil dos alunos, da economia, da ideologia e da diversidade regional. Resumindo, a parte diversificada pode considerar o contexto da escola, sendo assim o processo de diferenciação é inevitável, logo os currículos são distintos por causa da parte diversificada.

1.4.1 Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

O Ensino Médio tem a Filosofia e a Sociologia incorporadas à área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e propõe o aprofundamento das aprendizagens essenciais abordadas na etapa do Ensino Fundamental, tendo como balizador a formação ética dos estudantes.

Tal compromisso educativo tem como base as ideias de justiça, solidariedade, autonomia, liberdade de pensamento e de escolha, ou seja, a compreensão e o reconhecimento das diferenças, o respeito aos direitos humanos e à interculturalidade, e o combate aos preconceitos de qualquer natureza. (BRASIL, 2018, p.561)

A área, no documento, deve ser compreendida por algumas categorias que estão sistematizadas de modo a problematizar as questões pertinentes à área, algumas já elencadas. Essas categorias são: Tempo e Espaço; Territórios e Fronteiras; Indivíduo, Natureza, Sociedade, Cultura e Ética; e Política e Trabalho.

A categoria Tempo e Espaço prevê a análise e comparação de fenômenos quanto a sua continuidade, mudanças e rupturas, para que, mais que identificar semelhanças e diferenças entre as variadas culturas, os estudantes possam explicar as razões e os motivos envolvidos na formação das sociedades, seus usos e costumes, habilidades muito mais complexas.

Analizar, comparar e compreender as relações de poder, as razões das desigualdades, a natureza das instituições são algumas das propostas para o ensino das Ciências Humanas para essa etapa da educação básica.

Nessa etapa "os estudantes e suas experiências como jovens cidadãos representam o foco do aprendizado, deve-se estimular uma leitura de mundo sustentada em uma visão crítica e contextualizada da realidade, no domínio conceitual e na elaboração e

aplicação de interpretações sobre as relações, os processos e as múltiplas dimensões da existência humana". (BRASIL, 2018, p.472)

O espaço deve ser compreendido em suas dimensões histórica e cultural, ultrapassando as representações cartográficas. Está associado ao arranjo de diferentes objetos, às movimentações populacionais de diversos grupos, às ocupações, conflitos e disputas. Nele ocorre a produção, distribuição e consumo de mercadorias, os fluxos de objetos e pessoas e as relações de trabalho em diferentes ritmos.

Território e Fronteira são categorias cujo emprego nas Ciências Humanas é bem amplo, segundo o documento.

Território está associado à posse e fixação de um grupo, onde se constrói uma nação, onde se tem segurança e se desenvolve a identidade. Ele envolve as noções de lugar, região e fronteira. Está relacionado à ideia de poder, de fronteira, soberania e é construído historicamente.

Fronteira, por sua vez, também é uma construção histórica, pois ao construírem uma cultura, povos da humanidade delimitam seu espaço através dela, muitas vezes em embate uns com os outros. Os limites culturais e fronteiras nacionais abarcam as discussões sobre a colonização, os grandes impérios, a globalização, entre o que é considerado civilização ou barbárie, com a supressão em vários episódios daqueles considerados bárbaros. Separações e reagrupamentos ocorreram e ocorrem com base na diversidade de culturas e saberes, como forma de mitigar ou instigar os conflitos, facilitar ou dificultar os deslocamentos, favorecer ou dificultar a integração territorial.

Há também as diversas territorialidades envolvidas nos arranjos das cidades e as fronteiras culturais, cuja porosidade nem sempre se restringe a um território delimitado.

O documento cita também as fronteiras dos saberes, que envolvem conhecimentos e práticas que distinguem as populações quanto a sua relação de transformação da natureza, formas de produção, usos do solo e que desenham novas fronteiras.

Assim, no Ensino Médio, através das categorias Território e Fronteira o estudante deve refletir e compreender como as identidades são traçadas nas disputas, refletir sobre o seu lugar no mundo para que possa interferir na realidade vivida.

As categorias Indivíduo, Natureza, Sociedade, Cultura e Ética "marca a constituição das ciências humanas" e busca responder à questão "O que é o ser humano?".

É explícito no texto do capítulo de apresentação da Ciências Humanas da BNCC, que os jovens são encarados sob um ponto de vista específico, o de cidadãos, algo já evidenciado anteriormente nas Competências Gerais.

Participar do debate público de forma crítica, respeitando diferentes posições e fazendo escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Em todas essas unidades, destacam-se aspectos relacionados ao exercício da cidadania e à aplicação de conhecimentos da Geografia diante de situações e problemas da vida cotidiana, tais como: estabelecer regras de convivência na escola e na comunidade; discutir propostas de ampliação de espaços públicos; e propor ações de intervenção na realidade, tudo visando à melhoria da coletividade e do bem comum. (BRASIL, 2018, p.364)

1.4.2 Geografia BNCC

Quais habilidades poderiam ser desenvolvidas para a construção de um mundo melhor?

Com a Base, vamos garantir o conjunto de aprendizagens essenciais aos estudantes brasileiros, seu desenvolvimento integral por meio das dez competências gerais para a Educação Básica, apoiando as escolhas necessárias para a concretização dos seus projetos de vida e a continuidade dos estudos.

A BNCC propõe romper com a abordagem disciplinar fragmentada e tradicional, incentivando a integração do conhecimento e sua aplicação prática. Esse trecho enfatiza que o ensino deve estar conectado à vida real dos estudantes, abordando conteúdos de forma contextualizada e significativa. Além disso, promove o protagonismo do estudante, ou seja, coloca o aluno no centro do processo de aprendizagem, incentivando-o a participar ativamente da construção de seu conhecimento e de seu projeto de vida. Essa perspectiva reflete uma abordagem pedagógica contemporânea, que valoriza a interdisciplinaridade e a educação voltada para o desenvolvimento de competências. (BRASIL, 2018, p.15).

No contexto do Ensino Fundamental – Anos Finais, o estudo da Geografia é associado ao desenvolvimento do senso crítico e à compreensão da organização do espaço social. A BNCC reconhece que a Geografia não é apenas um estudo teórico, mas um campo que permite aos alunos entenderem a dinâmica de produção do espaço e a transformação do espaço em

território usado. Essa compreensão é vista como fundamental para que os jovens articulem reflexões sobre o mundo que habitam, auxiliando na construção de seu projeto de vida. Isso reforça a ideia de que o ensino da Geografia tem implicações práticas e sociais, contribuindo para formar cidadãos conscientes. (BRASIL, 2018, p.383).

Esse trecho aborda a relação entre a educação e a cidadania. A BNCC propõe que os estudantes sejam preparados para participar do debate público de forma crítica, respeitando a diversidade de opiniões. Aqui, o conceito de projeto de vida é ampliado para incluir não apenas escolhas pessoais, mas também a inserção ativa e responsável na sociedade. São destacados valores como liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade, que visam formar cidadãos capazes de tomar decisões informadas, éticas e alinhadas aos princípios democráticos. Essas experiências, como apontado, favorecem a preparação básica (BRASIL, 2018, p.578)

A BNCC defende que a educação deve preparar os jovens para o trabalho e a cidadania de forma ampla e contextualizada, sem se limitar a atender às demandas imediatas do mercado de trabalho. Isso significa que a escola não deve antecipar a profissionalização de forma limitada ou precária, mas sim desenvolver competências que permitam aos estudantes:

Inserir-se no mundo do trabalho de maneira crítica, criativa e responsável, compreendendo sua complexidade e imprevisibilidade; construir possibilidades para viabilizar seu projeto de vida, adaptando-se a novas condições e oportunidades futuras; continuar aprendendo, promovendo a educação como um processo contínuo e flexível.

Esses objetivos ressaltam que a escola deve oferecer uma formação que permita aos jovens compreender e atuar no mundo de forma ética e propositiva, equilibrando as demandas do trabalho com uma perspectiva cidadã e reflexiva.

2. FUNDAMENTOS TEÓRICOS: CIDADANIA, FORMAÇÃO CIDADÃ E EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA NA PERSPECTIVA DOS AUTORES

Para MORAES (2010) por meio da alfabetização científica desenvolvem-se não apenas conceitos científicos, mas também a construção da cidadania, diz ainda que a preocupação com uma educação que leve ao exercício da cidadania e suas consequências, é universal e uma tendência entre os pesquisadores (2010, p. 32). Sendo uma tendência, lembrando que o texto da autora data de quase uma década e meia passadas, ela parte de perguntas

fundamentais: o que é cidadania? - que também fizemos aqui- "Que cidadania e qual o enfoque das ciências devem ser ensinados? E como?" (2010, p.33).

A autora enfatiza que os debates e descobertas do meio científico, apesar de contemporâneas ao contexto escolar, entendemos que por vezes até mesmo espacialmente próximas e a despeito da velocidade dos meios de comunicação, demoram muito para serem absorvidas e incorporadas ao cotidiano escolar. Sendo assim, mesmo a nossa mais recente legislação normativa abarcar a problemática do exercício da cidadania, entendemos que ela ainda não foi totalmente absorvida como proposta de ensino, note-se as falhas e a fragilidade da cidadania brasileira que trataremos melhor no capítulo seguinte.

Moraes cita uma pesquisa de 2000 realizada na Inglaterra por DRIVER (2006, apud MORAES, 2010, p.35) em que alunos não conseguiam estabelecer relação entre o conhecimento científico e seu mundo, não enxergando a ciência como um produto social. Quanto ao aprendizado de ciências humanas, a autora cita HURD (1998) que diz que o letramento científico nesse caso deve garantir que opiniões soltas e sem sustentação em fundamentos teóricos não sejam tidos como ciência.

Já no que se refere a fazer uso da cidadania na Geografia, Moraes dá alguns exemplos como saber se comportar em um museu, entender as notícias de um jornal e elaborar uma opinião a respeito, perceber os próprios direitos e os alheios, saber a quais instâncias recorrer para acessar e fazer valer esses direitos, saber fundamentar a opinião, fazer uso dos conceitos que estruturam a Geografia escolar (lugar, região, território, paisagem, espaço geográfico, sociedade e natureza) e sobretudo, saber articular os conhecimentos da Geografia da natureza e do homem (2010, p. 47).

Citando também CHASSOT (2006, p.49, apud MORAES, 2010, p.50): "A cidadania só pode ser exercida plenamente se o cidadão ou cidadã tiver acesso ao conhecimento (e isto não significa apenas informações) ..." a autora dá mais um exemplo do que havia dito de antemão, que o tema é tendência entre os pesquisadores de educação e que a cidadania não só se aprende- que é o ponto central deste trabalho-, mas que também necessita dos saberes científicos, em especial das ciências humanas, para ser viabilizada.

A autora observa que grande parte dos estudos sobre cidadania se concentra na análise de políticas públicas ou em exemplos práticos de como ensiná-la. Embora essas abordagens sejam importantes, elas podem ser limitadas porque, segundo ela, as políticas públicas frequentemente abordam cidadania como um objetivo a ser cumprido, não como um conceito

a ser problematizado. Além disso, as discussões em sala de aula podem ser reduzidas a temas amplos e descontextualizados, como a "importância de votar" ou "respeitar o próximo", sem explorar o significado profundo da cidadania:

(...) há pouquíssimos trabalhos que abordam a cidadania do ponto de vista da aprendizagem conceitual. As linhas de pesquisa existentes em torno desse tema referem-se em grande parte, à atuação de determinadas políticas públicas, oriundas de secretarias do governo ou do Estado, ou uma conversa sobre as possibilidades de se abordar a cidadania em sala de aula, mas restringem-se a exemplos muito generalizadores. (MORAES, 1990, p.57)

Para Damiani (2006) "conhecer o espaço é conhecer a rede de relações a que se está sujeito, da qual se é sujeito. Alienação do espaço e cidadania configuram um antagonismo a considerar." (DAMIANI, 2006, p.50), para a autora "a exclusão multiforme, com relação ao espaço, constitui e reflete a redução do cidadão a usuário." (DAMIANI, 2006, p.51).

A ciência do espaço sempre trouxe consigo esse potencial, como ciência que se atém à materialidade, à qualidade sensível, portanto, também, ao resíduo do que não foi somente capturado pelas trocas ou reduzido absolutamente a elas. Por isso, guarda a possibilidade da subversão. A cidadania é mais exatamente uma possibilidade é menos uma realidade. Para recuperá-la, enquanto tal, não é o universo do existente que deve ser fixado, mas o de vestígios e possibilidades do/nó existente. (DAMIANI, 2006, p.60)

O trecho de Amélia Damiani traz uma reflexão profunda e instigante sobre a relação entre a ciência do espaço, cidadania e o potencial subversivo de repensar a realidade existente. Seu argumento está estruturado em torno de três ideias principais: a materialidade do espaço, a cidadania como possibilidade, e a importância dos vestígios e possibilidades. É uma provocação à passividade diante das limitações impostas pela sociedade contemporânea à cidadania. Ele convoca a ciência do espaço e outras áreas do saber a reconhecer os vestígios e as possibilidades que escapam à lógica dominante, transformando a cidadania em um projeto de emancipação e subversão criativa. Essa abordagem amplia o entendimento da cidadania como algo que transcende os direitos formais e incorpora a luta pelo direito de existir e transformar o espaço coletivo.

Maria Luiza Corassin em seu artigo intitulado "O Cidadão Romano Na República", nos esclarece qual a acepção do termo em seu contexto primordial, ela analisa a cidadania na Roma Antiga, especialmente durante o período republicano, enfatizando como ela era

concebida, exercida e expandida. A autora oferece *insights* sobre a cidadania romana em relação à política, sociedade e identidade. Aqui estão os principais pontos abordados e suas implicações: "Ser cidadão é muito mais do que ter um simples status jurídico, é uma espécie de ofício e até um modo de vida" (CORASSIN, 2006, p.277)

Para Corassim, a cidadania romana não era um conceito universalista, mas uma condição restrita e hierarquizada, inicialmente acessível apenas a homens livres nascidos em Roma.

A cidadania romana conferia privilégios políticos, jurídicos e sociais, incluindo o direito de participar nas instituições republicanas, como as assembleias populares, proteção jurídica e acesso a benefícios econômicos associados à pertença à cidade

À medida que Roma expandiu seu território, a cidadania foi transformada em uma ferramenta política, a cidadania plena era concedida a algumas comunidades aliadas ou conquistadas como forma de integração e controle, para outras, Roma oferecia a cidadania sem direito de voto (*civitas sine suffragio*), permitindo acesso a alguns direitos, mas mantendo uma hierarquia.

Corassim analisa como essa prática foi crucial para o sucesso da República, permitindo a incorporação de novos povos sem comprometer a hegemonia romana, mostra como a cidadania romana foi um elemento central para o sucesso político e territorial de Roma, ao mesmo tempo em que revela suas limitações e desigualdades. Sua análise destaca a complexidade da cidadania como um conceito que evolui de uma prática restrita e exclusivista para um mecanismo mais inclusivo e universalista, refletindo as transformações sociais e políticas do mundo romano. O artigo oferece uma base importante para entender como a cidadania é usada como instrumento de poder e pertencimento em diferentes contextos históricos.

Corassim destaca uma perspectiva fundamental sobre a cidadania: a ideia de que as obrigações cívicas não devem ser vistas como imposições externas, mas como elementos intrínsecos de um pacto social baseado na liberdade e no pertencimento coletivo: "As obrigações de um cidadão não são impostas de fora; formam parte de um contrato implícito que liga entre si os cidadãos livres. Todas as obrigações cívicas constituem uma forma de liberdade." (CORASSIN, 2006. p.283)

Adela Cortina, filósofa espanhola, introduziu o conceito de "cidadãos econômicos" para abordar a relação entre ética, economia e cidadania em um mundo globalizado.

Cortina usa o termo para destacar que os indivíduos, além de serem consumidores e trabalhadores no sistema econômico, também devem ser reconhecidos como agentes com direitos e responsabilidades dentro desse sistema.

Para concluir, recordemos que a cidadania é um tipo de relação que tem um duplo sentido: da comunidade para o cidadão, este assume deveres no que diz respeito à comunidade e, consequentemente, deve assumir ativamente as suas responsabilidades nela, aspecto que o Estado de Bem-Estar Social pouco se importa. Mas também é verdade que um cidadão só pode ser obrigado a assumir responsabilidades quando a comunidade política tiver demonstrado claramente que o reconhece como membro dela, como alguém que dela pertence. (CORTINA, 2005, p.79)

A economia não deve ser dissociada da ética. Os "cidadãos econômicos" têm o dever de participar do sistema econômico de maneira ética, promovendo práticas justas e sustentáveis.

Adela Cortina introduz o conceito para criticar a visão reducionista que vê as pessoas apenas como indivíduos movidos exclusivamente pelo interesse próprio e pelo cálculo racional. Ela propõe que os "cidadãos econômicos" sejam reconhecidos como agentes éticos, capazes de transformar as estruturas econômicas por meio de decisões alinhadas ao bem comum.

Assim, o conceito de "cidadãos econômicos" busca reconciliar a economia com valores éticos, incentivando práticas que respeitem a dignidade humana, a equidade e a sustentabilidade ambiental.

Em princípio, existe uma consciência muito fraca, se não nula, de que os "habitantes" do mundo econômico são cidadãos econômicos. E ainda assim, o conceito de "cidadão", apesar de ter sido gerado na esfera política, foi gradualmente alargado a outras esferas sociais, como a econômica, para indicar que em qualquer uma delas os afectados pelas decisões que são tomadas em são "seus próprios senhores" e não súditos; o que implica, no bom direito, que eles devem participar significativamente na tomada de decisões que os afetam. Qual é o modo de participação deve ser determinado em casos específicos, mas, em qualquer caso, deve ser significativo. (CORTINA, 2005, p.79)

Cortina defende uma cidadania que transcenda o econômico, voltada para a dignidade humana e para a responsabilidade ética, tanto individual quanto coletiva.

Milton Santos, que será abordado no próximo capítulo deste trabalho, aborda o conceito de cidadania a partir de suas análises críticas sobre a globalização. Ele enxerga a cidadania como um direito de todos, mas denuncia como a globalização neoliberal reforça exclusões:

A cidadania, para Santos, deveria estar ligada à democratização do espaço público, acesso aos bens essenciais e participação igualitária. Ele critica o "cidadão passivo", que é moldado pelas forças do capital, e promove a ideia de um "cidadão ativo", que resiste e constrói alternativas frente à desigualdade estrutural, enfatiza que a verdadeira cidadania é territorial, enraizada na vivência local, mas conectada a uma visão global mais justa, convergem ao criticar como o capitalismo global subordina os cidadãos às dinâmicas do mercado e defendem uma cidadania que valorize o humano acima do econômico, mas o fazem de formas diferentes: Cortina pelo prisma ético-filosófico e Santos pela análise crítica da globalização e do território.

Adela Cortina analisa isso sob o prisma ético, enquanto Milton Santos o faz com um enfoque espacial e estrutural.

Cortina aponta a exclusão econômica como uma negação da cidadania plena. Santos complementa ao mostrar como essas exclusões são amplificadas no espaço geográfico, especialmente nos países periféricos.

Santos promove a ideia de um cidadão ativo que desafie as estruturas hegemônicas. Cortina, por sua vez, defende que a cidadania deve ser exercida de maneira ética, incluindo a responsabilidade com o outro.

Enquanto Adela Cortina alerta sobre o risco da mercantilização da cidadania e propõe uma perspectiva ética, Milton Santos amplia a crítica para as dimensões geográfica e estrutural, propondo uma cidadania transformadora e conectada à realidade do território. Juntos, seus pensamentos oferecem uma visão crítica e holística da cidadania no mundo contemporâneo.

3. O CONCEITO DE CIDADÃO EM MILTON SANTOS: O ESPAÇO DO CIDADÃO

"Há cidadãos neste país?"

Milton Santos

Milton Santos, em sua obra *O espaço do cidadão* (1996), propõe uma reflexão sobre a cidadania a partir das desigualdades espaciais e sociais que marcam a sociedade brasileira e global. Para Santos, a cidadania não pode ser pensada de forma isolada, mas precisa ser compreendida dentro de uma perspectiva mais ampla, que leva em conta a distribuição desigual dos recursos, das oportunidades e das condições de vida nas diferentes regiões e classes sociais.

O autor argumenta que o valor de uma pessoa não é determinado apenas por suas características pessoais, como formação ou salário, mas também por sua localização no território.

"Cada homem vale pelo lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando, incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço), independentes de sua própria condição. Pessoas com as mesmas virtualidades, a mesma formação, até mesmo o mesmo salário têm valor diferente segundo o lugar em que vivem: as oportunidades não são as mesmas. Por isso, a possibilidade de ser mais, ou menos cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está. (SANTOS, 2012, p. 107)

Para Santos a cidadania não é inata, mas resultado de um processo educativo, cultural e social que forma indivíduos conscientes de seus direitos e deveres, ela combina aprendizado, prática cotidiana e garantias institucionais. Ele nos convida a compreender a cidadania como uma conquista histórica e cultural, que deve ser continuamente defendida e aprimorada. Sua análise reforça a importância de lutar por sistemas jurídicos e políticos que assegurem não apenas a existência formal da cidadania, mas também sua efetividade como fonte de direitos, participação e dignidade para todos.

"A cidadania, sem dúvida, se aprende. É assim que ela se torna um estado de espírito, enraizado na cultura. É, talvez, nesse sentido, que se costuma dizer que a liberdade não é uma dádiva, mas uma conquista, uma conquista a manter. Ameaçada por um cotidiano implacável, não basta à cidadania ser um estado de espírito ou uma declaração de intenções. Ela tem o seu corpo e os seus limites como uma situação social, jurídica e política. Para ser mantida pelas gerações sucessivas, para ter eficácia e ser fonte de direitos, ela deve se inscrever na própria letra das leis, mediante dispositivos institucionais que assegurem a fruição das prerrogativas

pactuadas e, sempre que haja recusa, o direito de reclamar e ser ouvido." (SANTOS, 2011c, p. 82-83)

Neste trecho, Milton Santos sublinha a ideia de que a cidadania vai além da liberdade individual e envolve a capacidade de agir coletivamente, por meio da organização e da superação de preconceitos. Ele defende que a verdadeira liberdade não pode ser vivida isoladamente; é por meio da interação e da organização com o outro que conseguimos ampliar nossa força para exercer nossas liberdades de forma eficaz. A cidadania, portanto, é vista como uma prática social que exige uma compreensão mais profunda da coletividade e da necessidade de atuar em conjunto para realizar mudanças concretas:

A cidadania é mais que uma conquista individual. Uma coisa é a conquista de uma personalidade forte, capaz de romper com os preconceitos. Outra coisa é adquirir os instrumentos de realização eficaz dessa liberdade. Sozinhos, ficamos livres, mas não podemos exercitar a nossa liberdade. Com o grupo, encontramos os meios de multiplicar as forças individuais, mediante a organização. (SANTOS, 2011c, p.103)

Destacamos um dos trechos na BNCC que tratam do ensino de Ciências Humanas que parecem ser mais pertinentes quanto à relação com texto de Milton Santos:

Para além dessa identificação, o exercício de deslocamento para outros pontos de vista e o reconhecimento de diferentes demandas políticas é central para a formação das juventudes no Ensino Médio, na medida em que ajuda a superar posturas baseadas na reiteração das referências de seu próprio grupo para avaliar os demais. (BRASIL, 2018, p.566)

Tanto a citação de Milton Santos quanto os pontos destacados pela BNCC compartilham a noção de que a cidadania não é um conceito meramente individual, mas está intrinsecamente ligada à interação com o outro e à construção coletiva. Milton Santos coloca que, para exercer a liberdade de maneira eficaz, é necessário um grupo que permita multiplicar as forças individuais, o que se alinha com a ideia da BNCC de que o processo de formação cidadã passa pela aceitação da alteridade, pelo reconhecimento das diferenças e pela organização coletiva para enfrentar as desigualdades e superar preconceitos.

Além disso, ambos destacam que a cidadania plena envolve um deslocamento de perspectivas e um exercício constante de entender as demandas políticas de diferentes grupos, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Essa postura ética, que busca a equidade e o respeito, é essencial para fortalecer a cidadania em sua dimensão

coletiva, como sugere Milton Santos, ao afirmar que, "sozinhos, ficamos livres, mas não podemos exercitar a nossa liberdade."

Em resumo, as duas fontes convergem na ideia de que a cidadania e a liberdade são experiências que se tornam completas e reais apenas quando compreendemos e agimos coletivamente, respeitando as diferenças e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

"A luta pela cidadania não se esgota na confecção de uma lei ou da Constituição porque a lei é apenas uma concreção, um momento finito de um debate filosófico sempre inacabado. Assim como o indivíduo deve estar vigiando a si mesmo para não se arredar pela alienação circundante, assim o cidadão, a partir das conquistas obtidas, tem de permanecer alerta para garantir e ampliar sua cidadania." (SANTOS, 2011c, p.105)

A BNCC propõe que a Geografia contribua para a formação de cidadãos críticos e participativos. Essa citação de Milton Santos remete à necessidade de compreender a cidadania como um processo contínuo e inacabado, que vai além das leis e da Constituição. O ensino de Geografia deve, portanto, instigar os alunos a refletirem sobre a dinâmica dos espaços, as leis, as políticas públicas e a cidadania em suas diversas formas. Além disso, é importante que o aluno se perceba como parte de uma coletividade e como agente capaz de influenciar na construção de um espaço mais justo e democrático, o que é uma das diretrizes do ensino de Geografia na BNCC.

"Promulgada a lei, o discurso da cidadania, todavia continua, no objetivo de alargar as conquistas. A lei não esgota o direito. A lei é apenas o direito positivo, fruto de um equilíbrio de interesses e de poder. Daí ser legítima a procura de um novo equilíbrio, isto é, de um novo direito." (SANTOS, 2011c, p.104)

Essa citação reflete uma crítica à visão simplista da cidadania, sugerindo que as conquistas sociais devem ser ampliadas constantemente, o que dialoga diretamente com o ensino de Geografia que busca formar cidadãos conscientes de que as disputas por direitos, territórios e justiça social são processos dinâmicos. O ensino de Geografia, de acordo com a BNCC, deve possibilitar aos alunos entender as transformações territoriais, sociais e políticas, para que eles possam participar ativamente na reconfiguração das leis e práticas sociais, com um olhar crítico sobre as relações de poder e as desigualdades.

Quando Santos diz "O cidadão, porém, é uma categoria política que só tem eficácia enquanto categoria jurídica." (SANTOS, 2011c, p.104) podemos relacionar que Geografia, como parte

do currículo escolar proposto pela BNCC, deve proporcionar ao aluno o entendimento de como as categorias políticas e jurídicas se articulam no espaço. O conceito de cidadania, como uma categoria política e jurídica, envolve questões de direitos, deveres e pertencimento, elementos essenciais para a construção do conhecimento geográfico. O aluno deve ser capaz de perceber a interdependência entre as dimensões políticas e jurídicas e como elas influenciam a organização do espaço e as relações sociais, incentivando a participação ativa no processo democrático.

O conceito de liberdade aqui apresentado por Milton Santos remete ao papel da Geografia na formação de indivíduos que compreendem suas ações e direitos na coletividade. A BNCC enfatiza a importância do desenvolvimento da capacidade de análise crítica sobre os processos sociais, econômicos e culturais que estruturam o espaço. A Geografia, ao abordar as relações sociais, econômicas e culturais no espaço, possibilita que o aluno compreenda como a liberdade individual está intrinsecamente ligada à coletividade e à forma como as sociedades organizam seus territórios e distribuem seus recursos.

As sociedades de moradores atendem a fins específicos, mas estão longe de substituir as comunidades autênticas, nas quais o indivíduo se realizava como personalidade integral. Trata-se, aqui, da defesa de interesses ligados à propriedade, já obtida ou a obter, no quadro da sociedade mercantil." (SANTOS, 2011c, p.97)

Quando Santos diz: "As sociedades de moradores têm um inegável papel organizativo, mas não têm fôlego para ultrapassar o funcional, deixando intacto o estrutural." (SANTOS, 2011c, p.97), lembramos que a BNCC visa uma abordagem crítica que ajude o aluno a perceber as diferentes formas de organização do espaço e as consequências das relações de poder sobre a vida cotidiana das pessoas. A crítica de Milton Santos sobre as sociedades de moradores destaca a superficialidade de certos movimentos sociais que, ao invés de questionar a estrutura econômica e social, buscam se inserir nela. Esse pensamento pode ser relacionado à proposta da BNCC de que o ensino de Geografia deve desenvolver a capacidade dos alunos de questionar as estruturas econômicas e sociais, refletindo sobre os impactos da mercantilização do espaço e sobre como as comunidades podem, ou não, ser autênticas em suas ações.

Aqui, Milton Santos critica movimentos que, apesar de organizarem coletivamente os indivíduos, não conseguem transformar a estrutura subjacente de poder e economia. O ensino

de Geografia, segundo a BNCC, deve capacitar os alunos a analisar criticamente as formas de organização do espaço e as relações de poder que as sustentam. Deve também ensinar os estudantes a distinguir entre ações que lidam apenas com efeitos superficiais e ações que buscam transformações estruturais mais profundas, especialmente no que diz respeito às desigualdades sociais e territoriais.

A BNCC enfatiza a importância da formação de cidadãos críticos e conscientes das dinâmicas políticas e sociais que regem suas comunidades e o mundo. A questão da representatividade mencionada por Milton Santos: "A questão da representatividade é crucial nas democracias, e é por suas distorções que a vontade popular se desfigura." (SANTOS, 2011c, p.91) é central para o entendimento da democracia e das formas de poder, e a Geografia deve proporcionar aos alunos uma análise crítica sobre como a representatividade e as distorções dessa representatividade afetam a organização do espaço e as políticas públicas. Os estudantes devem ser capazes de refletir sobre os processos eleitorais, a participação política e os efeitos das decisões políticas no espaço geográfico, entendendo a necessidade de uma representatividade verdadeira para o fortalecimento da democracia.

As citações que recolhemos de "O espaço do cidadão" Milton Santos reforçam a importância da Geografia no desenvolvimento de uma educação que vai além da mera acumulação de saberes, mas que busca formar cidadãos críticos, conscientes e atuantes. A BNCC, ao propor uma Geografia que compreenda as múltiplas dimensões do espaço e as relações de poder, está alinhada com a ideia de que o conhecimento geográfico deve ser usado como ferramenta para a transformação social e para a ampliação das conquistas da cidadania, conforme proposto por Milton Santos.

3.1 A Cidadania como Participação Ativa no Espaço Social

Santos afirma que a cidadania não se limita ao ato de votar ou ao reconhecimento formal dos direitos, mas envolve a capacidade do indivíduo de participar efetivamente na vida pública e de interagir com os espaços urbanos, rurais e regionais de maneira a transformar sua realidade. Em sua visão, a cidadania está diretamente relacionada à capacidade de exercer direitos, mas também aos deveres e responsabilidades que surgem do pertencimento a uma comunidade.

O conceito de "espaço do cidadão" desenvolvido por Milton Santos remete à ideia de que o espaço geográfico é um lugar de vivência, mas também de luta pela melhoria das condições de vida. O autor argumenta que a cidadania está intimamente ligada à ocupação e à transformação do espaço, o que implica em garantir a todos os indivíduos o acesso aos direitos básicos, como saúde, educação, moradia e trabalho, em qualquer parte do território nacional.

3.2 O Exercício da Cidadania e as Desigualdades Espaciais

Milton Santos destaca que a cidadania plena só pode ser alcançada quando as desigualdades espaciais, que se refletem na segregação social e nas disparidades econômicas e políticas, forem superadas. A ideia de cidadania para o autor não é universal ou homogênea, pois o acesso aos direitos e a participação na sociedade dependem das condições materiais e simbólicas oferecidas aos indivíduos, que variam de acordo com a localidade e a classe social.

Assim, para Santos, a educação e a cidadania estão diretamente interligadas, pois a educação tem o papel de reduzir as desigualdades espaciais e promover a inclusão social. A cidadania no espaço, portanto, envolve a apropriação do território e a capacidade de transformá-lo, o que só é possível por meio de uma educação que forme indivíduos conscientes de seu papel e de suas responsabilidades na sociedade.

3.3 Convergências e Divergências: A Cidadania na Educação e no Pensamento de Milton Santos

A reflexão sobre a cidadania nos documentos oficiais da educação brasileira, como a LDB, os PCN e a BNCC, dialoga de forma complementar com as ideias de Milton Santos. Ambos os conjuntos de documentos — as diretrizes educacionais e a obra do geógrafo — enfatizam a importância da formação de um cidadão crítico, consciente de seus direitos e deveres e capaz de atuar na transformação de sua realidade social e espacial.

Contudo, uma diferença importante reside no fato de que, enquanto os documentos oficiais da educação no Brasil focam a cidadania de uma maneira mais formal e normativa, com ênfase

na inclusão e no acesso aos direitos universais, o pensamento de Milton Santos destaca as dimensões espaciais e as desigualdades estruturais que limitam o exercício pleno da cidadania. Para Santos, a educação precisa estar ciente das desigualdades espaciais para que possa formar cidadãos que realmente compreendam as limitações impostas pela geografia e as condições materiais de vida.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidadania nos documentos oficiais da educação brasileira e a reflexão proposta por Milton Santos convergem na ideia de que a educação deve promover o exercício pleno dos direitos e deveres do indivíduo, tanto no plano formal quanto no mais amplo campo da participação social e transformação espacial.

A pesquisa revelou que o tema é objeto de reflexão desde tempos remotos, como é trazido no texto de CORASSIN que revela Cícero tecia comentários sobre Catão, o Velho, eleito cônsul na República romana há 23 séculos. Ademais, outros autores antigos que também tratavam do tema e que, embora não sejam mencionados no texto também trataram do assunto: Sócrates, Aristóteles e Marco Aurélio para citar alguns.

Vultos de pensamento moderno também trataram longamente o tema, como Locke, Rousseau e Hegel, nenhum deles tratados aqui, mas de conhecimento geral que tinham essa temática. Arendt, T.H Marshall e Bauman na contemporaneidade dão seguimento às reflexões sobre cidadania.

Resumindo, sempre foi importante pensar sobre a cidadania, pois nela se encontra uma via de acesso segura para se alcançar justiça social e bem-estar.

A educação como possibilidade de construção da cidadania que é pensada nas universidades, na sociedade, na política e muitas outras esferas, acessa o contexto educacional através do ordenamento jurídico, para finalmente ser implementado no cotidiano escolar e novamente refletir sobre a sociedade, a política...

Inferimos uma lacuna nesse sistema: a falta de consistência na definição de qual cidadania e qual cidadão deseja-se formar, definição essa que deve anteceder a lei e a implementação nas políticas educacionais.

A proposta de partir do pensamento de Milton Santos para se estabelecer qual cidadania devemos almejar partiu da agudeza da reflexão do autor, que parece ter previsto o quanto seria aprofundada a noção de cidadão como consumidor. As proposições de Milton pareceram bem acertadas, atuais e eficazes para o contexto atual, daí a centralidade que ganhou neste trabalho.

5. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/BNCC>. Acesso em 03/10/2024

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 18/11/2024.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br>. Acesso em 10/11/2024.

CORASSIN, Maria Luiza. *O cidadão romano na república*. Projeto História, São Paulo, n.33, p.271-287, dez. 2006.

CORTINA, Adela. *Ciudadanos del mundo: hacia una teoría de la ciudadanía*, 2^a ed., Madrid:Alianza, 2005.

DAMIANI, Amélia Luisa. *A geografia e a construção da cidadania*. A geografia na sala de aula. Tradução. São Paulo: Contexto, 2006. . . Acesso em: 09 dez. 2024.

MORAES, Jerusa Vilhena de. *A alfabetização científica, a resolução de problemas e o exercício da cidadania: uma proposta para o ensino de geografia*. 2010. 247 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SANTOS, Milton. *Espaço do cidadão*. 7 ed. São Paulo: Edusp, 2012.